

**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU – 2019**
COMISSÃO RECURSAL DE VERIFICAÇÃO DAS
AUTODECLARAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A Comissão Recursal de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais, divulga o resultado das análises fenotípicas em caráter recursal realizadas com os candidatos que se apresentaram às 13h00 na sala 508 do Prédio 2 na data de 14/02/2019 com base nos números de processos, como definido na chamada pública - Chamada Regular SiSU 2019/1:

ID	Número do Processo	Resultado da Aferição
1.	23103.000451/2019-11	Indeferida
2.	23103.000457/2019-80	Desistente(5.1.2.1)
3.	23103.000458/2019-24	Indeferida
4.	23103.000459/2019-79	Desistente(5.1.2.1)
5.	23103.000460/2019-01	Desistente(5.1.2.1)
6.	23103.000463/2019-37	Desistente(5.1.2.1)
7.	23103.000466/2019-71	Indeferida
8.	23103.000467/2019-15	Indeferida
9.	23103.000468/2019-60	Indeferida
10.	23103.000481/2019-19	DEFERIDA
11.	23103.000488/2019-31	Indeferida
12.	23103.000490/2019-18	DEFERIDA
13.	23103.000498/2019-76	Indeferida
14.	23103.000499/2019-11	DEFERIDA
15.	23103.000503/2019-41	Indeferida

Subitem 5.1.2.1 do Edital da PROGRAD nº 02, de 11 de janeiro de 2019: “A ausência do candidato na data, local e horário reservados para o procedimento descrito no subitem 5.1.2, caracteriza a sua desistência à ocupação de vaga reservada para negro (preto/pardo).”

A matrícula dos candidatos com a autodeclaração **DEFERIDA** pela Comissão Recursal de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais será realizada automaticamente pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, sem a necessidade da presença do candidato. O comprovante de matrícula será encaminhado ao endereço de e-mail informado no site SiSU-MEC e também poderá ser retirado –pelo aluno diretamente na Secretaria do DERCA, localizada na **Sala 107 – 1º andar do Prédio 1.**

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2019.

Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais - UFCSPA